

POLÍTICA DE **I**NVESTIMENTOS **2023 – 2027**

CAIXA DE **P**REVIDÊNCIA **C**OMPLEMENTAR DO
BANCO DA **A**MAZÔNIA – **CAPAF**

DIRETRIZES **G**ERAIS



ÍNDICE ANALÍTICO

| | |
|---|----|
| 1. <u>APRESENTAÇÃO</u> | 04 |
| 2. <u>OBJETIVOS DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO</u> | 06 |
| 3. <u>ADMINISTRADOR TECNICAMENTE QUALIFICADO – AETQ</u> | 08 |
| 4. <u>NORMATIVOS LEGAIS</u> | 09 |
| 5. <u>CONTEXTO MACROECONÔMICO</u> | 12 |
| 5.1. Principais acontecimentos de 2022 | 12 |
| 5.2. Perspectivas para 2023 | 12 |
| 5.3. Análise Segmentada | 16 |
| 6. <u>PRINCÍPIOS DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS</u> | 19 |
| 7. <u>MODELOS DE GESTÃO</u> | 21 |
| 8. <u>GERENCIAMENTO E TIPOS DE RISCOS</u> | 22 |
| 8.1. Mercado | 22 |
| 8.2. Operacional | 22 |
| 8.3. Legal | 22 |
| 8.4. Liquidez | 23 |
| 8.5. Crédito | 23 |
| 9. <u>PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS</u> | 24 |
| 10. <u>OPERAÇÕES COM DERIVATIVOS</u> | 25 |
| 11. <u>DIRETRIZES PARA OS SEGMENTOS DE MERCADO</u> | 26 |
| 11.1. Renda Fixa | 26 |
| 11.2. Renda Variável | 26 |
| 11.3. Estruturados | 26 |
| 11.4. Exterior | 26 |
| 11.5. Imóveis | 27 |
| 11.6. Operações com Participantes | 27 |
| 12. <u>SELEÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DE GESTORES</u> | 28 |
| 13. <u>ESTUDOS DE ASSET MANAGEMENT LIABILITY – ALM</u> | 29 |
| 14. <u>POLÍTICA DE INVESTIMENTO PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO</u> | 30 |
| 14.1. Diretrizes para Gestão de Recursos | 30 |



| | | |
|------------|---|-----------|
| 14.2. | Alocações e Limites Normativos | 30 |
| 14.3. | Metas de Rentabilidade e Portfólio | 31 |
| 14.4. | Indicadores de Desempenho | 31 |
| 14.5. | Portfólio de Investimentos | 32 |
| 14.6. | Rentabilidade Passada | 33 |
| 15. | <u>POLÍTICA DE INVESTIMENTO PLANO MISTO DE BENEFÍCIO</u> | 34 |
| 15.1. | Diretrizes para Gestão de Recursos | 34 |
| 15.2. | Alocações e Limites Normativos | 35 |
| 15.3. | Metas de Rentabilidade e Portfólio | 35 |
| 15.4. | Indicadores de Desempenho | 36 |
| 15.5. | Portfólio de Investimentos | 37 |
| 15.6. | Rentabilidade Passada | 38 |
| 16. | <u>POLÍTICA DE INVESTIMENTO PLANO ADMINISTRATIVO</u> | 39 |
| 16.1. | Diretrizes para Gestão de Recursos | 39 |
| 16.2. | Alocações e Limites Normativos | 39 |
| 16.3. | Metas de Rentabilidade e Portfólio | 40 |
| 16.4. | Indicadores de Desempenho | 40 |
| 16.5. | Portfólio de Investimentos | 41 |
| 16.6. | Rentabilidade Passada | 42 |

Anexos



1. APRESENTAÇÃO

A Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia (CAPAF) é pessoa jurídica de direito privado, tem a finalidade de instituir, gerenciar, executar e controlar os planos de benefícios de natureza previdenciária dos empregados do Banco da Amazônia S.A.

Os recursos garantidores dos planos de benefícios, administrados pela CAPAF, têm origem nas contribuições do Patrocinador e Participantes e rendimentos dos investimentos aplicados no mercado financeiro, estando este último disciplinado pelas diretrizes dispostas na Resolução nº. 4.994, de 24/03/2022, do Conselho Monetário Nacional (CMN) e demais normativos complementares.

As entidades fechadas de previdência complementar – EFPC são regidas pelas Leis Complementares nº. 108 e 109, de 29/05/2001 e, por consequência, estão disciplinadas pelas normas expedidas atualmente pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, através da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e Resoluções do Conselho Monetário Nacional.

Desde o dia 04/10/2011 a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC decretou a intervenção na CAPAF, tendo nomeado para Interventor Nivaldo Alves Nunes, através das Portarias PREVIC nº. 573 e 574, de 03/10/2011, ambas publicadas no Diário Oficial da União – DOU de 04/10/2011, prorrogadas sucessivamente, até a presente data.

Através das Portarias nº. 108 e 110, de 07/03/2013, publicadas no DOU de 08/03/2013, a PREVIC decretou as liquidações extrajudiciais dos Planos BD e CV, nomeando administrador especial, conforme Portarias PREVIC nº. 109 e 111, de 07/03/2013, publicadas no DOU de 08/03/2013.

Em setembro/2013 foram suspensos os procedimentos de liquidação dos Planos BD e CV, em cumprimento às liminares expedidas pela 9ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal do TRF da 1ª Região, através dos Mandados de Segurança nº. 26059-88.2013.4.01.3400 e nº. 36147-88.2013.4.01.3400.

Diante do quase exaurimento dos recursos do Plano BD, desde o mês de março/2011, a CAPAF ficou impossibilitada de efetuar o pagamento integral da folha de benefícios dos assistidos do Plano.

Por força de decisão prolatada na Reclamação Trabalhista nº. 0000302-75.2011.5.8.0008, 8ª VT Belém do Pará, o Banco da Amazônia S.A. repassa mensalmente os recursos complementares para pagamento da folha de benefícios dos participantes assistidos do Plano BD.

Em virtude da suspensão das liquidações dos Planos BD e CV, permanece incerto o futuro dos dois planos, bem como da Entidade, haja vista que pareceres atuariais apontam não haver condições técnicas que permitam o equacionamento dos déficits dos planos, embora o Plano CV ainda possua recursos financeiros, o que tem permitido cumprir as obrigações do referido plano.



CAPAF

No que tange ao Plano BD, permanece vigente a decisão judicial que determina ao Patrocinador Banco da Amazônia S.A. aportar os recursos necessários ao pagamento da folha mensal de benefícios.



2. OBJETIVOS DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A Política de Investimentos aglutina o conjunto de diretrizes e medidas que norteiam a gestão de curto, médio e longo prazos dos investimentos financeiros dos Planos. Para tanto, combina estratégias de investimentos e planejamento, com o objetivo de atingir ponto focal que é o equilíbrio financeiro e a máxima longevidade dos Planos de Benefícios.

Os resultados objetivados resultam de projeções de indicadores macroeconômicos, precificação de ativos, controles de riscos, quantificação de índices de rentabilidades e orientações normativas que conjuntamente norteiam as ações táticas, operacionais e gerenciais aplicadas na gestão dos portfólios dos investimentos dos Planos.

Em resumo, o conjunto de diretrizes que fazem a Política de Investimentos tem como premissa orientar a gestão, preservar a disciplina na execução do planejamento, buscar o equilíbrio entre receitas e despesas dos Planos e praticar o conservadorismo na gestão, sem jamais inibir a busca pelo superávit financeiro nos investimentos, necessário à formação de fundo de reserva financeira.

A Política de Investimentos, sob a orientação do Gestor, deve utilizar os instrumentos com perícia qualitativa, de forma a identificar oportunidades que tenham potencial de maximizar os ganhos nas decisões de alocar, realocar e rebalancear os portfólios de investimentos.

Todos os processos e procedimentos aplicados na gestão dos recursos garantidores dos Planos devem acontecer na estrita observância das diretrizes expressas nos normativos legais, dentre os quais os riscos, a solvência e a liquidez, indispensáveis no cumprimento das responsabilidades financeiras assumidas pelos Planos de Benefícios.

A Política de Investimentos está assentada em projeções macroeconômicas, indicadores de inflação (relatório Focus – Banco Central), indicadores de preços de títulos financeiros – públicos e privados –, expectativas de mercados, perspectivas políticas, fluxos de caixa dos Planos, expertises dos gestores de recursos, qualidade na liquidez dos ativos financeiros e históricos do retorno/risco.

Esta Política de Investimentos registra diretrizes para gestão dos 03 (três) Planos, sendo dois de Benefícios (BD e CV) e outro Administrativo, todos registrados, aprovados e ativos no âmbito da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

As Políticas de Investimentos apresentam as seguintes informações: **(a)** macroalocações por segmentos; **(b)** limites e alvos de alocações normativas; **(c)** distribuições por tipos de investimentos; **(d)** projeções de rentabilidades (total e segmentos); **(e)** projeções de desempenhos (total, individual e segmento); e **(f)** metas de desempenhos (total e segmentos).

Nas premissas estão inseridas peculiaridades do processo de intervenção da PREVIC – vigente desde o mês de outubro/2011 – tais como, conservadorismo, preservação do capital e liquidez de curto prazo.



É relevante o registro de que os normativos legais que disciplinam a gestão dos investimentos determinam que a Política de Investimentos apresente projeções de indicadores e resultados para cinco anos, com revisões anuais.

Ademais, faz-se o registro de que independentemente da utilização das melhores técnicas e processos na elaboração da Política de Investimentos, as diretrizes podem sofrer ajustes, total ou parcial, caso sejam observadas alterações relevantes nas condições macroeconômicas, de mercados e futuro dos planos de benefícios.

Merece o registro de que é coerente alocar recursos em investimentos com duration longas, pois, mostram mais fortes correlações com as melhores taxas de retornos. Entretanto, em virtude das circunstâncias excepcionais, de natureza atuarial e financeira vivenciadas pelos Planos, esta Política de Investimentos praticará de forma prioritária as alocações de recursos e aceitação de taxas de retorno de curto prazo.



3. ADMINISTRADOR ESTATUTÁRIO TECNICAMENTE QUALIFICADO – AETQ

A Lei Complementar nº 109/2001, dispõe no Artigo 54 que “O Interventor terá amplos poderes de administração e representação [...]” (grifo nosso).

A Resolução CMN nº 4.994/2022, Artigo 8º dispõe que “A EFPC deve designar o administrador estatutário tecnicamente qualificado (AETQ) responsável pela gestão, alocação, supervisão e acompanhamento dos recursos garantidores [...]” (grifo nosso).

No mesmo normativo, no Artigo 9º, está expresso que “A EFPC deverá designar administrador ou comitê responsável pela gestão de riscos, considerando o seu porte e complexidade, conforme regulamentação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar” (grifo nosso).

A partir disso, o Interventor da PREVIC – Nivaldo Alves Nunes – é o responsável pela gestão de recursos e riscos dos investimentos dos três Planos administrados pela CAPAF.



4. NORMATIVOS LEGAIS

A Resolução CMN nº 4.994/2022 dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

Do Capítulo I, que trata das Diretrizes para Aplicação dos Recursos, reproduzimos o que versam os incisos do Art. 4º.

- I – observar os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, adequação à natureza de suas obrigações e transparência;
- II – exercer atividade com boa fé, lealdade e diligência;
- III – zelar por elevado padrão ético;
- IV – adotar prática garantir o cumprimento do seu dever fiduciário em relação aos participantes dos planos de benefícios, considerando, inclusive, a política de investimentos estabelecida, observadas as modalidades, segmentos, limites e demais critérios e requisitos estabelecidos nesta Resolução; e
- V – executar com diligência a seleção, o acompanhamento e a avaliação de prestadores de serviços relacionados à gestão de ativos.

Do Capítulo II, que trata dos Controles Internos, da Avaliação e Monitoramento de Risco e do Conflito de Interesse, reproduzimos a seguir:

Art.7º, § 1º “A EFPC deve definir claramente a separação de responsabilidades e objetivos associados aos mandatos de ***todos*** os agentes ***que participem do processo*** de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento ***e decisão sobre a aplicação dos recursos dos planos*** da entidade, inclusive com a definição das alçadas de decisão de cada instância”. (grifo nosso).

O Art. 8º dispõe que “A EFPC deve designar o administrador estatutário tecnicamente qualificado (AETQ) como principal responsável pela gestão, alocação, supervisão e acompanhamento dos recursos garantidores de seus planos [...]”.

O Art. 10 dispõe “A EFPC, ***na administração*** da carteira própria, ***deve*** identificar, analisar, avaliar, controlar e monitorar os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, legal, sistêmico e outros ***inerentes a cada operação***”. (grifo nosso)

O Art. 12 dispõe “A EFPC ***deve*** avaliar a ***capacidade técnica*** e potenciais ***conflitos de interesses*** de seus ***prestadores*** de serviços e das ***pessoas que participam do processo decisório***, inclusive por meio de assessoramento”. (grifo nosso)

O Art. 19 dispõe que a EFPC deve definir a política de investimento para a aplicação dos recursos de cada plano de benefícios por ela administrado.

Nos parágrafos a seguir o artigo dispõe que:



§ 1º “A política de investimentos de cada plano deve ser elaborada pela diretoria executiva e aprovada pelo conselho deliberativo da EFPC antes do início do exercício a que se referir”. (grifo nosso)

§ 2º “A EFPC deve adotar, para o planejamento da política de investimentos dos recursos do plano de benefícios por ela administrado, um horizonte de, no mínimo, sessenta meses, com revisões anuais.

§ 4º “Na política de investimentos deverá constar informações acerca das operações realizadas em ativos financeiros ligados à patrocinadora, fornecedores, clientes e demais empresas ligadas ao grupo econômico da patrocinadora”.

§ 6º “A elaboração, revisão e as informações constantes na política de investimentos devem observar a regulamentação da Previc”.

Em complemento às diretrizes da Resolução CMN nº 4.994/2022, a Instrução Normativa Previc nº 35/2020, que trata da operacionalização de procedimentos previstos na precitada Resolução, destaca os parágrafos do Art. 7º.

- a) previsão de alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação;
- b) meta de rentabilidade por plano e segmentos de aplicação;
- c) rentabilidade auferida por plano e segmento de aplicação nos cinco exercícios anteriores da política de do exercício de referência, de forma acumulada e por exercício;
- d) taxa mínima atuarial ou os índices de referência, observado o regulamento de cada plano de benefícios;
- e) objetivos para utilização de derivativos;
- f) diretrizes para observância de princípios de responsabilidade ambiental, social e governança, preferencialmente, de forma diferenciada por setores da atividade econômica; e
- g) informações ou a indicação de documento que conste procedimentos e critérios relativos a:
 - (i) precificação dos ativos financeiros com metodologia ou as fontes de referência adotadas;
 - (ii) avaliação dos riscos de investimentos, incluídos os riscos de mercado, de liquidez, operacional, legal, sistêmico e outros inerentes às operações;
 - (iii) seleção, acompanhamento e avaliação de prestadores de serviços relacionados à administração de carteiras de valores mobiliários e de fundo de investimento;
 - (iv) observância dos limites e requisitos da Resolução CMN nº 4.994, de 2022;
 - (v) avaliação, gerenciamento e acompanhamento do risco e do retorno esperado dos investimentos em carteira própria;



- (vi) separação de responsabilidades e objetivos associados aos mandatos de todos os agentes que participam do processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisão sobre a aplicação dos recursos dos planos da entidade, inclusive com a definição das alçadas de decisão de cada instância; e
- (vii) mitigação de potenciais conflitos de interesses de seus prestadores de serviços e das pessoas que participam do processo decisório.



5. CONTEXTO MACROECONÔMICO

5.1. Principais acontecimentos de 2022

O ano de 2022 iniciou com perspectiva positiva, ainda que estivesse programado evento eleitoral que, pela natureza, guarda viés de reduzir todas as atividades, principalmente quando está na pauta a reeleição do presidente da república.

Na atividade econômica havia a perspectiva de que o crescimento de 2022 superasse o resultado de 2021, que foi de 4,6%. E vimos ao final do acumulado dos três trimestres de 2022 que a variação do PIB registrava aumento de 3,2%, na comparação com o mesmo período de 2021.

A inflação de 2021, medida pelo IPCA, registrou variação de 10,06%. Entretanto, a perspectiva para 2022 se mostrava positiva, tanto que o último relatório Focus de 2021 apontava projeção inflacionária de 5,03% para o ano, muito próximo do observado no acumulado de 2022, quando o IPCA registrou variação de 5,13% até novembro.

No contexto de inflação fortemente impactada pela recuperação da atividade, em muito associada à liberação de recursos para o consumo das famílias, o Banco Central teve de manter a política de elevação da taxa de juros, que ao final de novembro registrava 13,75%.

No cenário externo vimos um ano de 2022 ainda refletindo os impactos negativos decorrentes da pandemia do Covid, quando a liquidez se fez necessária para reduzir as consequências da forte paralisação global das atividades econômicas.

A inflação de 2022, resultante da excessiva liquidez nos mercados, repercutiu fortemente nas economias dos países centrais, tendo esses adotado como medida a elevação das taxas de juros como forma de conter a elevação dos preços, sendo reflexo a redução atividade, ou seja, menor crescimento.

Em resumo, o ano foi marcado, em escala global, pelo combate ao aumento de preços, pela busca da retomada das atividades econômicas e pela recuperação da produção industrial.

5.2. PERSPECTIVAS PARA 2023

5.2.1. Economia Internacional

Em 2023 três temas serão relevantes no cenário externo. O primeiro são os gargalos das cadeias de produção, que demonstram estar arrefecendo. O segundo é como será o comportamento do preço das commodities, que indicam queda, em muito associada a economia chinesa, que ainda adota política de covid zero. E o terceiro, como evoluirá a inflação de serviços.

Ao final de 2022 a atividade econômica global permanece experimentando desaceleração ampla e mais acentuada do que o esperado, com inflação mais alta do que a observada em várias décadas.

A crise do custo de vida, o aperto das condições financeiras na maioria das regiões, a invasão da Ucrânia pela Rússia e a persistente pandemia de COVID-19 pesam muito nas perspectivas.



A partir disso, o Fundo Monetário Internacional – FMI projeta que as condições econômicas para 2023 serão piores, tanto que em coletiva o economista chefe do Fundo disse “o pior está por vir” (sic). E afirmou que as três maiores economias Estados Unidos, China e Zona do Euro continuarão estagnadas.

Continuou com a afirmativa de que a crise econômica mundial em 2023 será sentida, inclusive por países que não entrem em recessão. E, como se percebe, um elenco de acontecimentos no mundo, cada vez mais, reforça a perspectiva negativa.

Entre eles, estão a invasão da Ucrânia pela Rússia, os altos preços da energia e alimentos e as pressões inflacionárias, para o que o FMI tem recomendado o clássico remédio: elevação da taxa de juros.

Nos Estados Unidos alguns trimestres registraram queda no PIB, caracterizando tecnicamente a recessão. Na Europa, dados divulgados pelo governo da Inglaterra, apontaram, em relatórios recentes, uma possível queda no nível de atividade econômica. E na Alemanha, além da forte inflação, o resultado comercial é bastante preocupante, com déficit na balança comercial pela primeira vez em anos.

A China, pela dinâmica própria com que conduz a economia, com fortes restrições para tentar controlar os surtos de COVID, ainda existentes no país, com certeza pode contribuir para a crise econômica mundial.

Em resumo, a inflação continuará sendo o maior dentre os riscos, resultante da expansão da política fiscal, que injetou dinheiro nas economias, com a finalidade de proteger as famílias na pandemia. O que se vê agora são os bancos centrais aumentando as taxas de juros para desacelerar os gastos e devolver a inflação a níveis baixos.

Nesse contexto, existe a previsão de que o crescimento global desacelere de 6,0% em 2021 para 3,2% em 2022 e 2,7% em 2023. É o perfil de crescimento mais fraco desde 2001, excetuando a fase aguda da pandemia de COVID-19.

A previsão é que a inflação global suba de 4,7% em 2021 para 8,8% em 2022, mas diminua para 6,5% em 2023.

Diante disso, a política monetária indica que deve manter o rumo para restaurar a estabilidade de preços e a política orçamentária deverá ter como objetivo aliviar as pressões sobre o custo de vida, mantendo simultaneamente orientação suficientemente restritiva e alinhada com a política monetária.

Adicionalmente, existe a perspectiva de que as reformas estruturais continuarão a apoiar a luta contra a inflação, melhorando a produtividade e aliviando as restrições de oferta.

5.2.2. Economia Nacional

No início de dezembro o Banco Central (BC) anunciou mais uma revisão na projeção para o desempenho do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro em 2022. E de acordo com as expectativas



da instituição o PIB deve apresentar 2,9% de crescimento. Já para 2023 permaneceu projeção de elevação de 1%.

A revisão nas previsões deve-se às séries históricas das Contas Nacionais do IBGE, pois elevou o carregamento estatístico do terceiro trimestre para o PIB de 2022, o que fez diminuir a expectativa de um PIB melhor já no primeiro semestre de 2023.

As projeções atuais refletem a perspectiva de que a desaceleração da atividade econômica se consolide no quarto trimestre de 2022 e persista ao longo de 2023, sob influência da esperada desaceleração global e dos impactos cumulativos da política monetária doméstica.

O crescimento projetado está ancorado na manutenção da perspectiva de arrefecimento da demanda interna, nos componentes mais cíclicos da oferta e na sinalização do resultado da expansão fiscal sobre a atividade econômica.

A Agência Brasil, em publicação do dia 15/12, registrou que a inflação oficial, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), deve fechar 2023 em 4,9%, segundo previsão do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), sendo a mesma para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

De acordo com a previsão do Ipea para o IPCA em 2023, os alimentos consumidos no domicílio devem ficar 5,2% mais caros, enquanto os outros produtos devem ter inflação de 3,3%.

Os serviços devem ter inflação de 5,4%. E analisando-se apenas os serviços de educação, a previsão é que haja uma alta de preços de 5,7%.

Mesmo diante da expectativa de comportamento favorável dos preços do petróleo no mercado internacional e de um cenário hídrico confortável, existe a estimativa de que a deflação apresentada para os preços administrados em 2022 seja revertida ao longo de 2023.

Além dos reajustes contratuais das distribuidoras de energia e das operadoras de planos de saúde, a recomposição mais acentuada das tarifas de transporte público deve exercer pressão sobre este grupo de preços no próximo ano, informou o Ipea.

A expectativa de crescimento mais moderado da atividade econômica no ano de 2023, deve trazer acomodação do mercado de trabalho e conseqüente esfriamento da demanda, o que deve provocar desaceleração dos preços dos serviços livres.

O Real não deve apresentar valorização em relação ao dólar, mesmo com a redução nos preços das commodities no mercado internacional e o maior aperto monetário. O ponto mediano das projeções do relatório Focus sinaliza taxa de câmbio de R\$ 5,25 ao final de 2023.

As expectativas de redução da inflação medida pelo IPCA são positivas. Para 2023 o ponto mediano das projeções do IPCA, contidas no relatório Focus do Banco Central, é de 5,02%.

A manutenção da taxa de juros iniciada desde o mês de agosto de 2022 deve permanecer até a reunião do Comitê de Política Monetária (COPOM) em agosto de 2023. A partir daí projeta-se duas



reduções, sendo a primeira de 1% e outra de 1,25%, quando a taxa Selic finalizará 2023 em 11,50%.

O resultado da eleição ocorrida em 2022 trouxe mudanças, e as expectativas dos mercados são que as incertezas sobre a nova política econômica produzirão forte volatilidade no transcorrer do ano, assim como deverá existir grandes dificuldades nas implementações das novas diretrizes, principalmente no tocante a investimentos, créditos e aumento dos gastos.

5.2.3. Efeitos no Portfólio de Investimentos dos Planos de Benefícios e Administrativo

GLOBAL: Os cenários projetados sugerem que os ativos de maior risco devem apresentar desempenhos adequados à superação da curva atuarial dos planos em 2023.

A redução dos índices de inflação, o aumento da taxa de juros nos EUA, a possibilidade de recessão, a retomada das atividades na China, a manutenção nos preços das commodities (petróleo e minério de ferro) e a integral retirada dos estímulos monetários deverão trazer maior estresse aos mercados e boas oportunidades de negócios.

BRASIL: As significativas alterações no arcabouço fiscal devem manter elevadas as curvas de juros futuros, o que deve inibir a procura por papéis de prazos prefixados. A manutenção da taxa de juros até o mês de julho e reduções nas reuniões dos meses de agosto e outubro devem tornar atrativas as emissões de NTN-B, de prazos médios e longos.

Mesmo que diante das volatilidades nos mercados local e global, as bolsas de valores apresentam perspectivas de resultados positivos para compra nos setores de commodities, serviços financeiros e consumo.

No quadro a seguir mostramos as projeções de indicadores macroeconômicos que nortearão as diretrizes das Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios e Administrativo no quinquênio 2023/2027.



Quadro 1

| DEMONSTRATIVO DE INDICADORES MACROECONÔMICOS | | | | | |
|--|------------------------------|--------|--------|--------|--------|
| INDICADORES | PROJEÇÕES ^(1 e 2) | | | | |
| | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| PRODUTO INTERNO BRUTO – PIB (%) | | | | | |
| Crescimento Real | 0,79 | 1,67 | 2,00 | 2,00 | 2,00 |
| ÍNDICES DE INFLAÇÃO (%) | | | | | |
| IPCA | 5,17 | 3,50 | 3,10 | 3,10 | 3,10 |
| INPC ⁽⁵⁾ | 5,14 | 3,48 | 3,08 | 3,08 | 3,08 |
| IGP-M | 4,55 | 4,02 | 3,72 | 3,72 | 3,72 |
| TAXA DE CÂMBIO (R\$) | | | | | |
| R\$/US\$ - Final de Período | 5,26 | 5,25 | 5,30 | 5,30 | 5,30 |
| TAXA DE JURO NOMINAL (SELIC %) | | | | | |
| Básica - Final de Período | 11,75 | 9,00 | 8,00 | 8,00 | 8,00 |
| Básica - Média Anual ⁽⁴⁾ | 13,17 | 10,09 | 8,96 | 8,96 | 8,96 |
| SETOR PÚBLICO (%) | | | | | |
| Dívida Líquida Setor Público (% PIB) | 62,15 | 64,70 | 66,70 | 66,70 | 66,70 |
| SETOR EXTERNO (US\$) | | | | | |
| Balança Comercial (US\$) | 59,10 | 54,13 | 59,20 | 59,20 | 59,20 |
| BOLSA DE VALORES | | | | | |
| IBX 100 – Final do Período ⁽³⁾ | 50.850 | 57.969 | 66.085 | 75.337 | 85.884 |
| Valorização anual (%) | 13,00 | 14,00 | 14,00 | 14,00 | 14,00 |

Fontes: (1) Cenários 2023 a 2025 extraídos do Relatório FOCUS BC de 16/12/2022 - Mediana Agregado.

(2) Cenários 2026 e 2027 manutenção das projeções de 2025 do Relatório FOCUS.

(3) Projeção de valorização anual de 13% em 2023.

(4) Média mensal da taxa Selic 2023: 13,75% (janeiro e julho); 12,75% (agosto a outubro); e 11,50% (novembro e dezembro).

(5) Correlação média de 2022 entre IPCA e INPC.

5.3. Análise Segmentada

5.3.1. Renda Fixa

O ano de 2022 esteve repleto de acontecimentos marcantes, sendo destaques o aumento do déficit fiscal, a resistência da alta inflacionária, o aumento da taxa de juros e o processo eleitoral. Desse conjunto e outros fatores vimos dia após dia a volatilidade presente nos mercados financeiros, por vezes refletindo forte variações nos preços dos ativos financeiros.

A pandemia do coronavírus permaneceu como variável a ser observada (vide os impactos restritivos adotados pela China). Entretanto, a crise sanitária perdeu a força percebido nos anos anteriores, o que possibilitou a retomada das atividades, nos mercados local e internacional.

Ao longo do ano as medidas mais comuns adotadas pelos países foram as que pretenderam controlar os índices de inflação, que no Brasil mostra tendência redutora, porém, nos países centrais, Estados Unidos e Europa, o controle ainda se mostra distante.

No Brasil, no contexto de controle inflacionário, o Banco Central estacionou a taxa de juros em 13,75%, e aguarda o momento adequado para iniciar a redução do índice, o que deverá proporcionar a efetiva retomada da atividade econômica.



Para 2023 o segmento de renda fixa da carteira consolidada de investimentos projeta alocação máxima de 94%, distribuídos em fundos de investimentos, sob gestão de gestoras de investimentos.

A distribuição de recursos projeta os seguintes desempenhos: **(a)** aumento patrimonial de R\$ 14,030 milhões; **(b)** índice de retorno de (10,46%); **(c)** desempenhos de (104,76%) da Meta Atuarial e (79,70%) da Taxa DI – Cetip Over; e **(d)** preservação da liquidez de curtíssimo prazo.

Os portfólios dos fundos de investimentos possuem mix de alocações em títulos públicos e privados e taxas de retornos que possibilitam superar os benchmarks atuarial (9,98%) e mercado (13,13%).

Em razão das incertezas relacionadas à CAPAF, as projeções podem ser alteradas, nas estratégias técnicas e táticas, sempre com foco na obtenção dos resultados projetados na Política de Investimentos.

No que tange às carteiras de fundos de investimentos que priorizam alocações em títulos públicos, quando se tratar de vértices longas o indicativo são os fundos com benchmark IMA-B Geral. Para os fundos com vértices médias os benchmarks IMA-B 5, IDKA 2 e IRF-M. E para os com vértices de curto prazo o recomendável serão os fundos DI, referenciados no IRF-M 1.

Para as carteiras de fundos que priorizam alocações em títulos de crédito privados, os ativos nas carteiras devem possuir rating adequados ao nível mínimo de segurança expressos em normativos que disciplinam a gestão dos recursos garantidores dos Planos.

A necessidade de caixa do dia a dia operacional dos Planos em 2023 projeta liquidez de recursos limitada a 03 (três) meses de compromissos dos Planos, alocados em fundos de renda fixa e DI (D0).

Observação: o nível de liquidez está adequado às peculiaridades atuarial, financeira e patrimonial dos Planos, porém, pode ser alterado sempre que acontecimentos inesperados e/ou superveniente impuserem tal medida.

Os recursos novos e/ou reinvestimentos dos Planos serão alocados em fundos de renda fixa e/ou multimercados, que tenham portfólios compostos de títulos públicos e/ou privados e que apresentem estratégias de risco/retorno adequados ao atingimento com segurança das metas atuariais dos Planos de Benefícios e Administrativo.

Mesmo não havendo instrumento implementado, a avaliação regular dos riscos associados aos fundos de investimentos e ativos financeiros deve ser acompanhado enquanto perdurar a condição de cotista por parte dos planos.

A necessidade da rotina de observação tem como finalidade principal quantificar o nível de risco do investimento e a sua aderência às diretrizes da Política de investimentos.

5.3.2. Imobiliário



O mercado imobiliário – prédio comercial e shopping center – é segmento sensível às condições da economia.

Para 2023 persiste a projeção da venda das participações no shopping D&D – WTC SP e prédio comercial em Brasília-DF.

A Resolução CMN nº 4.994/2022 determina no Art. 37, parágrafo 5º, que os Planos de Benefícios devem constituir FII ou alienar o estoque de imóveis no prazo de 12 anos.

A projeção é desmobilizar os recursos do segmento e realocar no segmento de renda fixa, em fundos de investimentos de renda fixa e/ou multimercado.

5.3.3. Renda Variável

O cenário projetado para o segmento em 2023 é a valorização de 13%. O benchmark do segmento será o IBRX-100, com projeção de pontos para o final do ano de 50.850.

As projeções indicam que a volatilidade dos mercados permanecerá forte em 2023, motivada pelas incertezas na retomada da economia global.

A prevalecer a situação atual o Plano BD não alocará recursos no segmento, pois não há recursos novos e livres. O Plano CV analisará as oportunidades de mercado, podendo alocar recursos no segmento, sempre observando as diretrizes do processo de Intervenção PREVIC. O Plano Administrativo analisará as oportunidades, podendo efetivar alocações de recursos no segmento.

5.3.4. Estruturado

O segmento finalizou 2022 com registro contábil de manutenção do default.

A Multiner S.A., holding em que o FIP de mesmo nome é investidor, experimenta desde 2012 processo de reestruturação financeira e administrativa, estando esse em discussão judicial, sem previsão de conclusão.

Os Planos CV e Administrativo são cotistas do Fundo de Investimentos e Participações – Multiner.

Também neste segmento estão alocados recursos no Fundo de Direito Creditório (FIDC) da gestão Silverado.

O fundo também está em processo contábil de default, e é remanescente da carteira de investimentos do extinto fundo exclusivo gerido pela Asset SulAmérica.

Para 2023 as Políticas de Investimentos dos Planos BD, CV e Administrativo não projetam alocações no segmento.

5.3.5. Empréstimos aos Participantes

Para 2023 as Políticas de Investimentos dos Planos BD e CV não projetam alocações no segmento.



6. PRINCÍPIOS DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS

Os princípios básicos na alocação de recursos objetivam auxiliar os gestores na construção de carteiras de investimentos que busquem boa correlação entre as variáveis risco, retorno e liquidez, de forma a cumprir com a máxima segurança o principal objetivo dos Planos de Benefícios, que são os pagamentos dos benefícios aos participantes.

Nesse contexto, quando da prospecção de novas oportunidades de investimentos, o gestor deve observar: (i) estrutura de garantias; (ii) liquidez ajustada aos compromissos atuariais; (iii) rentabilidade compatível aos riscos e metas; e (iv) duration dos Planos de Benefícios.

As sugestões de alocação de recursos em ativos financeiros podem ser apresentadas por quaisquer dos membros do Comitê. Ficando sob a responsabilidade do Consultor de Investimentos elaborar parecer técnico conclusivo sobre o investimento.

As proposições devem estar adequadas aos normativos que disciplinam a gestão dos recursos garantidores dos Planos de Benefícios, bem como às diretrizes da Intervenção PREVIC.

A apresentação de novos investimentos deve conter obrigatoriamente análises de natureza normativa legal, de riscos, de solvência, de liquidez e de rentabilidade objetivo.

O parecer deverá estar embasado em métricas reconhecidas na literatura especializada, e que comprovem a qualidade e a consistência da sugestão, principalmente no que tange ao atingimento das metas atuarial e de mercado dos Planos.

Todas as novas operações, após aprovadas pelo Comitê de Contingência, deverão receber referendo do Interventor, na condição de Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ).

As proposições de reinvestimentos, rebalanceamentos e realocações de ativos das carteiras de investimentos dos Planos devem ser submetidas à avaliação técnica do Comitê de Investimentos/Risco e posterior referendo do Interventor (AETQ).

Os riscos, taxas de retorno, prazos e liquidez dos investimentos devem estar adequados às obrigações atuariais dos Planos de Benefícios e Administrativo.

Estão elencados a seguir as diretrizes que devem ser observadas no processo decisório de alocação de recursos.

- a) **Segurança** – observar se a estrutura do investimento está adequada às diretrizes do Plano e se apresenta garantia da mitigação do risco de perda de recursos;
- b) **Rentabilidade** – aferir se a remuneração atende a meta atuarial do Plano e se está adequada a duration e riscos assumidos;
- c) **Diversificação** – analisar se a cesta de produtos está diversificada, no âmbito de emissores, títulos, taxas e prazos;
- d) **Liquidez** – aferir a qualidade da liquidez do produto e se está adequada a duration dos compromissos dos Planos de Benefícios;

**CAPAF**

- e) **Transparência** – observar se as premissas de governança de gestão do produto estão devidamente adequadas aos normativos de gestão dos investimentos; e
- f) **Análise** – observar periodicamente a composição, resultados e riscos dos investimentos, e confirmar se está adequada às obrigações atuariais dos Planos de Benefícios.



7. MODELOS DE GESTÃO

A exceção do segmento de empréstimos aos participantes, que permanecerá fechada para novas operações, a CAPAF utilizará no dia a dia o modelo híbrido de gestão: **(a)** terceirizada – fundos de investimentos; e **(b)** interna – imóveis, títulos públicos e ações.

A utilização do modelo busca, dentre outros, a otimização máxima de valor, a qualificação do conhecimento interno, a expertise dos gestores profissionais e a agilidade na execução da gestão ativa.

Da gestão terceirizada espera-se: **(i)** avaliar e diversificar o risco de gestão; **(ii)** obter rentabilidade superior; **(iii)** expertise em nichos específicos; **(iv)** utilizar novas técnicas; **(v)** informações de mercado; **(vi)** captura contínua de conhecimento; **(vii)** aplicabilidade integral da Resolução CMN 4.994/2022; e **(viii)** taxas de administração adequadas aos custos da EFPC.

Mensalmente será elaborado relatório de acompanhamento dos resultados da gestão dos investimentos.



8. GERENCIAMENTO E CONTROLE DE RISCOS

A gestão de investimentos está intrinsecamente associada a diversos tipos de riscos. E para qualquer deles a literatura especializada oferece modelo(s) que permite(m) quantificar e/ou precificar a possibilidade real de perda na operação.

Na gestão de investimentos o gerenciamento deve ser constante, de forma a permitir a antecipação de medidas corretivas no planejamento.

As Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) utilizaram como modelo de acompanhamento de riscos a Divergência Não Planejada – DNP (Tracking Error), em virtude instrumento normativo.

Em virtude da simplicidade interpretativa o modelo será utilizado até que outro instrumento mais adequado seja implementado na gestão dos recursos.

Definição da DNP – diferença entre a taxa de retorno efetiva dos investimentos e os benchmarks de mercado (CDI) e atuarial.

Elencamos a seguir tipos de riscos mais comumente observados.

8.1. Risco de Mercado

Finalidade de mensurar potenciais perdas derivadas das oscilações dos preços dos ativos.

O gerenciamento define limites de exposição ao risco de mercado. Os limites de riscos das operações devem ser definidos e acompanhados pelo Comitê de Contingência. Periodicamente deve ser analisado o comportamento evolutivo dos riscos associados aos portfólios de investimentos dos Planos.

8.2. Risco Operacional

Tem como finalidade mitigar a possibilidade de falhas na execução dos processos a seguir.

- (i) Risco de modelo – escolha inadequada de metodologias de precificação de ativos.
- (ii) Risco transacional – falhas na execução de operação financeiras.
- (iii) Risco de controle – falhas nos controles de limites e alçadas operacionais do gestor e/ou do administrador.
- (iv) Risco de pessoas – originadas por empregados e prestadores de serviços.
- (v) Risco de tecnologia – erros na construção de sistemas informatizados e realização de backup (cópias).

8.3. Risco Legal

Certificar a aplicabilidade dos normativos em todas as etapas que integram a gestão dos investimentos.



8.4. Risco de Liquidez

É a possibilidade de não receber na data aprezada o valor investido na compra do ativo. Deve ser monitorado periodicamente e se identificada a desconformidade as medidas necessárias devem ser adotadas.

8.5. Risco de Crédito

Possibilidade de inadimplimento (default) de contratos financeiros e/ou a deterioração da qualidade creditícia do emissor do título de crédito (devedor).

Para os tipos de riscos descritos existem os seguintes responsáveis.

- a) mercado – Consultoria Técnica;
- b) operacional – Comitê de Contingência;
- c) legal – Assessoria Jurídica;
- d) liquidez – Gerência Financeira; e
- e) crédito – Consultoria Técnica.

O quadro abaixo mostra a relação entre ativos e fatores de riscos.

Quadro 2

| FATORES DE RISCOS DOS ATIVOS | | | | | |
|------------------------------|-------|--------|-------|-------|--------------|
| ATIVOS | JUROS | PREÇOS | BOLSA | DÓLAR | VOLATILIDADE |
| Renda Fixa Pré-Fixada | X | | | | |
| Renda Fixa Inflação | X | X | | | |
| DI Futuro | X | | | | |
| Ações | | | X | | |
| Ibovespa Futuro | X | | X | | |
| Renda Fixa Cambial | X | | | X | |
| Dólar Futuro | X | | | X | |
| Opções de Ações | X | | X | | X |
| Opções Cambiais | | | | X | X |

Fonte: Fundos de Pensão, Gestão de Investimentos - 1ª Edição 2008.



9. PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS

A precificação dos ativos financeiros respeita os critérios descritos no Manual de Apreçamento do Custodiante Itaú Unibanco, que tem atualizações periódicas, sempre que as condições de mercado exigirem.

No contexto normativo, as diretrizes da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais – Anbima, os ativos financeiros disponíveis no mercado devem ser precificados pelo critério de marcação a mercado.



10. OPERAÇÕES COM DERIVATIVOS

Na gestão dos investimentos dos Planos de Benefícios e Administrativo será permitido utilizar derivativos, sempre na modalidade com garantia (hedge) e com o objetivo de otimizar a taxa de retorno e/ou mitigar os riscos a que estão expostos os portfólios de renda fixa e renda variável.

As operações somente poderão ser realizadas em bolsa de valores, de mercadorias, de futuros e mercado de balcão.

Para utilizar derivativos os gestores dos recursos garantidores dos Planos administrados pela CAPAF devem observar os limites e características expressas na Resolução CMN nº 4.994/2022 e demais normativos complementares.

Na utilização de derivativos as operações não podem gerar exposições superiores (alavancagem) aos valores individuais dos portfólios de investimentos dos Planos de Benefícios e Administrativo.



11. DIRETRIZES PARA OS SEGMENTOS DE MERCADO

A Resolução CMN nº 4.994/2022 distribui os ativos financeiros nos seguintes segmentos: (i) renda fixa; (ii) renda variável; (iii) estruturados; (iv) exterior; (v) imóveis; e (vi) empréstimos aos participantes.

11.1. Renda Fixa

Fundos DI (Caixa): Necessidades diárias de recursos dos Planos de Benefícios e Administrativo. Os fundos de investimentos devem, preferencialmente, ser indexados ao CDI-Cetip. A rentabilidade mínima deve ser 100% da Taxa DI – Cetip Over e a liquidez deve ser imediata (D0).

Títulos Públicos: Títulos com prazos e taxas aderentes ao passivo dos Planos de Benefícios. Pode ser precificado nas modalidades marcação a mercado e/ou na curva e deve ser observada a característica do passivo dos Planos de Benefícios.

O precatório (OFND) – tem previsão de liquidação integral no primeiro semestre de 2023. O índice de valorização do título é o índice de inflação IPCA-15.

Fundos Multimercados: fundos devem apresentar retornos adequados aos riscos de mercado, bem como às metas de rentabilidades dos Planos.

Carteira de Crédito: Títulos privados com riscos adequados às metas dos Planos. Devem ser observadas as diretrizes normativas legais e das Políticas de Investimentos.

11.2. Renda Variável

Fundos de Investimentos: Fundos de investimentos devem ter portfólios compostos de empresas com potencial de retorno superior à meta atuarial e bons indicadores de gestão.

Bolsa de Valores: Taxa de retorno com indicativo de superar as metas atuariais. Ações alocadas no segmento devem priorizar empresas e segmentos com histórico de pagar dividendos.

As compras devem privilegiar, também, empresas com bons fundamentos econômicos e financeiros e as operações devem ser realizadas através de corretoras de valores (CTVM).

11.3. Estruturados

Fundos de Investimentos em Participação (FIP): Recuperar o investimento realizado no FIP Multiner e não previsão de realizar novos investimentos.

Fundos de Direitos Creditórios (FIDC): Recuperar o investimento realizado no FIDC Silverado e não previsão de realizar novos investimentos.

Fundos Imobiliários: Não existe previsão de alocação de recursos, porém, (ver item 11.5).

Fundos Multimercados: Fundos com estratégias de risco/retorno adequadas ao atingimento da meta atuarial dos Planos.

11.4. Exterior



As oportunidades de mercado serão analisadas e compatibilizadas às diretrizes da Intervenção e Políticas de Investimentos dos Planos.

11.5. Imóveis

O segmento é gerador de fluxo financeiro consistente. A baixa liquidez é característica limitante. O comportamento da economia é forte influenciador do resultado.

Os Planos de Benefícios BD e CV são detentores de posições patrimoniais no segmento. A Resolução CMN nº 4.994/2022, determina no Art. 37, parágrafo 5º que a EFPC deve constituir FII ou alienar o estoque de imóveis no prazo de 12 anos.

O segmento projeta alienação dos ativos no decorrer de 2023.

11.6. Operações com Participantes

Manter fechadas as carteiras de empréstimos aos participantes dos Planos de Benefícios.



12. SELEÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DE GESTORES

A seleção de gestores de fundos de investimentos deve priorizar empresas de excelência comprovada. Deve observar a compatibilidade com as diretrizes da CAPAF. Deve apresentar geração de valor e disponibilidade de informações que subsidiem as tomadas de decisões na gestão dos investimentos dos Planos de Benefícios e Administrativo.

O processo de seleção de gestores de investimentos está composto de três etapas.

Etapa 1 – Gestores listados entre os dez maiores em volume de operação no ranking Anbima. Possuir nota máxima na classificação de agência de rating, na prática de administração de recursos de terceiros e estarem vinculados à instituição financeira.

Etapa 2 – Gestores avaliados pela equipe técnica da CAPAF e classificados com base nos seguintes critérios: **(i)** agilidade operacional; **(ii)** qualidade nas análises setoriais e macroeconômicas do mercado local e global; **(iii)** precisão na transmissão de informações; e **(iv)** consistência na recomendação de investimentos.

Etapa 3 – Gestores aprovados pelo Comitê de Contingência, composto dos seguintes membros: Interventor da CAPAF, Assessor Especial do Interventor, Consultor Técnico, Consultor Técnico de Investimentos e Contador.

A exceção do segmento de empréstimos aos participantes, todos os demais segmentos serão geridos no modelo híbrido – gestões terceirizadas e própria.

Nos modelos praticar-se-á observância dos seguintes fatores: **(i)** diversificação de riscos; **(ii)** taxa de retorno superior às metas; **(iii)** expertise na gestão dos recursos; **(iv)** técnicas e informações de mercado; e **(v)** Resolução CMN nº 4.994/2022.

**CAPAF**

13. ESTUDOS DE *ASSET MANAGEMENT LIABILITY* – ALM

No passado ano de 2019 foram elaborados os últimos estudos de ALM dos planos administrados pela CAPAF.

Naquele ano, em decorrência das condições atuariais e financeiras, não foi elaborado o ALM para o Plano BD.

Neste momento os dois planos de benefícios (BD e CV) apresentam futuro incerto, fato observado em pareceres atuariais, sob a premissa de que ambos apresentam condições técnicas que inibem o equacionamento dos déficits estruturais.

Por conta disso a CAPAF decidiu não elaborar estudos de *Asset Management Liability* – ALM para os planos de benefícios.



14. POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO

Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB): 19.810.014-92.

Cadastro Nacional Pessoa Jurídica (CNPJ): 48.306.644/0001-39

Duration: 8,56 anos

Meta Atuarial: INPC (IBGE) anual + Juros de 4,39% ao ano.

14.1. Diretrizes para Gestão de Recursos

A Política de Investimentos projeta para o quinquênio 2023/2027: (i) cenário macroeconômico; (ii) especificidades do Plano de Benefícios; e (iii) diretrizes do processo de Intervenção.

O Plano apresenta situação de déficit técnico. O portfólio de investimentos é insuficiente para cobrir as obrigações mensais. No histórico há registro de processo de liquidação extrajudicial. O montante de despesas administrativas é significativo.

Renda Fixa (Fundo de Caixa): receberá os recursos em fundos de investimentos, com liquidez imediata, necessários para pagar as obrigações mensais.

Precatório (OFND) – tem previsão de liquidação integral no primeiro semestre de 2023. O índice de valorização do título é o índice de inflação IPCA-15.

Imóveis: Alienar o portfólio e alocar os recursos em fundos de investimentos de renda fixa e/ou multimercado.

Empréstimos aos Participantes: projeção de manter fechada a carteira de empréstimos.

14.2. Alocações e Limites Normativos

Quadro 4

| PORTFÓLIO DE INVESTIMENTOS - Plano BD | | | | | | |
|---------------------------------------|----------------------|----------------------|------------------|---------------|---------------|------------------------|
| SEGMENTOS | PORTFÓLIO | | DISTRIBUIÇÃO (%) | LIMITE 2023 | ALVO | RESOLUÇÃO CMN n° 4.994 |
| | 2022 ⁽¹⁾ | 2023 | | % MÁXIMO | % | |
| Renda Fixa | 1.834.831,02 | 4.266.530,03 | 10,75 | 10,75 | 91,00 | 100 |
| Renda Variável | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 70 |
| Estruturados ⁽³⁾ | 33.689.452,24 | 35.431.196,91 | 89,25 | 89,25 | 0,00 | 20 |
| Imóveis | 3.563.054,31 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9,00 | 20 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15 |
| TOTAL | 39.087.337,57 | 39.697.726,94 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | |

Fonte: Consultoria de Investimentos.

(1): Posição em 30/12/2022.

(3): Precatório OFND representa 89,25% do portfólio de investimentos.



14.3. Metas de Rentabilidade e Portfólio

Quadro 5

| PORTFÓLIO DE INVESTIMENTOS - Plano BD | | | | |
|---------------------------------------|---------------------------------------|----------------------|------------------|-------------------|
| SEGMENTOS | METAS DE RENTABILIDADE ⁽²⁾ | PORTFÓLIO | DISTRIBUIÇÃO (%) | TIR PROJETADA (%) |
| | | 2023 | | |
| Renda Fixa | 105,00 % do CDI | 4.266.530,03 | 10,75 | 13,21 |
| Renda Variável | - | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Estruturados ⁽³⁾ | - | 35.431.196,91 | 89,25 | 5,17 |
| Imóveis | 102,00 % do CDI | 0,00 | 0,00 | 10,87 |
| Empréstimos | - | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 39.697.726,94 | 100,00 | 5,99 |

Fonte: Consultoria de Investimentos.

(2): Rentabilidade média.

(3): Precatório OFND representa 89,25% do portfólio de investimentos.

R\$ 13.843.139,94 (base 30/11/2022) pertencem ao Plano BD Saldado, sob gestão da BB Previdência.

14.4. Indicadores de Desempenhos

Quadro 6

| PLANO BD | | |
|--|----------------------|-------|
| COMPOSIÇÃO DA META ATUARIAL (% aa) | | |
| Juros Atuarial | Consultoria Atuarial | 4,39 |
| Inflação - INPC | Projeção da Política | 5,14 |
| PROJEÇÃO DE INDICADORES DE DESEMPENHO (% aa) | | |
| Meta Atuarial | INPC + Juros | 9,75 |
| Taxa DI - Cetip Over | Projeção da Política | 13,17 |
| CDI versus TMA | 135,00% | |
| Desempenho do CDI para igualar a TMA | | 74,08 |
| TIR versus TMA ⁽²⁾ | | 61,38 |
| TIR versus CDI ⁽²⁾ | | 45,47 |
| Taxa Interna de Retorno ⁽¹⁾ | | 5,99 |

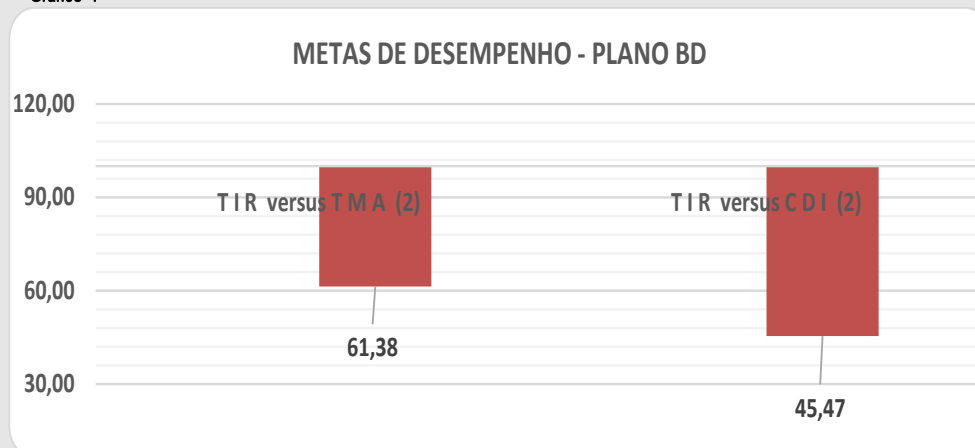
Fonte: Consultoria Técnica.

(1): Rentabilidade anual.

(2): Desempenho anual.

14.4.1. Desempenho Gráfico

Gráfico 4



Fonte: Consultoria de Investimentos.

14.5. Portfólio de Investimentos

Quadro 7

| | PROJEÇÃO PATRIMONIAL DE INVESTIMENTOS - PLANO BD | | | | |
|---|--|---------------|----------------------|---------------|---------------|
| | DEZEMBRO/2022 | % | Dezembro/2023 | % | Variação % |
| | Projeção | | | | |
| PORTFÓLIO DE INVESTIMENTOS | 39.087.337,57 | 100,00 | 39.697.726,94 | 100,00 | 1,56 |
| RENDA FIXA | 1.834.831,02 | 4,69 | 4.266.530,03 | 10,75 | 132,53 |
| FI - Votorantim Institucional Renda Fixa | 1.804.877,31 | 4,62 | 4.232.498,60 | 10,66 | 134,50 |
| FI - BTG Pactual Capital Market Renda Fixa | 19.367,13 | 0,05 | 21.967,62 | 0,06 | 13,43 |
| FI - Votorantim FI Banks RF Crédito Privado | 10.586,58 | 0,03 | 12.063,81 | 0,03 | 13,95 |
| | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| RENDA VARIÁVEL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| ESTRUTURADOS | 33.689.452,24 | 86,19 | 35.431.196,91 | 89,25 | 5,17 |
| Precatório - OFND ⁽¹⁾ | 33.689.452,24 | 86,19 | 35.431.196,91 | 89,25 | 5,17 |
| | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| IMOBILIÁRIO | 3.563.054,31 | 9,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Prédio Brasília | 3.563.054,31 | 9,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| EMPRÉSTIMO AO PARTICIPANTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |

Fonte: Consultoria Técnica.

Nota 1: R\$ 13.843.139,94 (base 30/11/2022) pertencem ao Plano BD Saldado, sob gestão da BB Previdência.



14.6. Rentabilidade Passada

Quadro 8

| DEMONSTRATIVO DE RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS (%) | | | | | | | | | | |
|--|--------|--------|-------|-------|--------|-------|--------|--------|-------|-----------|
| PLANOS / SEGMENTOS | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | ACUMULADO |
| PLANO BD (%) | | | | | | | | | | |
| Renda Fixa | 4,05 | 0,00 | 14,84 | 9,86 | 6,31 | 5,39 | 1,01 | 5,80 | 5,85 | 66,38 |
| Renda Variável | (0,42) | (0,16) | 5,84 | 0,68 | (0,57) | 8,14 | (1,05) | (5,77) | | 6,22 |
| Estruturados | | | | | | | | | | 0,00 |
| Ímóveis | 15,42 | 8,34 | 9,74 | 13,66 | 9,43 | 6,35 | 2,49 | 11,76 | 37,48 | 185,86 |
| Empréstimos | (9,86) | 28,21 | 33,67 | 18,53 | 18,48 | 28,23 | 28,88 | (0,41) | | 257,00 |
| Plano BD | 0,78 | 12,89 | 19,53 | 15,30 | 12,85 | 10,22 | 6,45 | 7,74 | 9,96 | 145,94 |
| Meta Atuarial (INPC+ Juros) | 12,34 | 17,40 | 12,03 | 7,18 | 8,14 | 9,60 | 9,76 | 14,28 | 10,70 | 160,60 |
| Taxa DI - Cetip Over | 10,81 | 13,24 | 14,00 | 9,93 | 6,42 | 5,96 | 2,76 | 4,42 | 12,39 | 113,85 |

Fonte: Consultoria Técnica.



15. POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO PLANO MISTO DE BENEFÍCIO

Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB): 20.000.084-29.

Cadastro Nacional Pessoa Jurídica (CNPJ): 48.307.130/0001-06

Duration: 8,47 anos

Meta Atuarial: INPC (IBGE) anual + Juros de 4,76% ao ano.

15.1. Diretrizes para Gestão de Recursos

A Política de Investimentos projeta para quinquênio 2023/2027: (i) cenário macroeconômico; (ii) especificidades do Plano de Benefícios; e (iii) diretrizes do processo de Intervenção.

A liquidez imediata será limitada a 03 (três) meses de despesas do Plano.

Renda Fixa (Fundo de Caixa): Os desinvestimentos mensais serão alocados em fundos de investimentos de curto prazo (D1/D2). Baixo risco de crédito. Indexado a Taxa DI – Cetip Over. E rentabilidade mínima superior a variação do CDI – Cetip.

Precatório (OFND) – tem previsão de liquidação integral no primeiro semestre de 2023. O índice de valorização do título é o índice de inflação IPCA-15.

Renda Fixa (Título de Crédito): Manter as debêntures da Vale, indexadas à variação de mercado das ações do emissor.

Renda Fixa (Fundo Multimercado): Alocar o excedente de recursos em fundos. O portfólio deve buscar taxa de retorno superior a variação da Meta Atuarial.

Renda Variável (ações com negociações em bolsa): Buscar viabilidade de venda das ações da Celesc ON. Analisar oportunidades de alocar recursos em fundos de investimentos de ações de empresas que pagam dividendos.

Investimentos Estruturados (FIP): Buscar recuperação do investimento realizado (Multiner).

Investimentos Estruturados (FIDC): Buscar recuperação do investimento realizado (Silverado).

Imóveis: Alienar o portfólio e alocar os recursos em fundos de investimentos de renda fixa e/ou multimercado.

Empréstimos aos Participantes: Manter fechada a carteira de empréstimos.



15.2. Alocações e Limites Normativos

Quadro 9

| PORTFÓLIO DE INVESTIMENTOS - Plano CV | | | | | | |
|---------------------------------------|----------------------|----------------------|------------------|---------------|---------------|------------------------|
| SEGMENTOS | PORTFÓLIO | | DISTRIBUIÇÃO (%) | LIMITE 2023 | ALVO % | RESOLUÇÃO CMN n° 4.994 |
| | 2022 ⁽¹⁾ | 2023 | | % MÁXIMO | | |
| Renda Fixa | 41.699.220,19 | 50.057.240,26 | 76,34 | 76,34 | 94,00 | 100 |
| Renda Variável | 278.071,29 | 316.454,15 | 0,48 | 0,48 | 0,50 | 70 |
| Estruturados ⁽³⁾ | 14.452.005,81 | 15.198.823,33 | 23,18 | 23,18 | 0,00 | 20 |
| Imóveis | 5.838.348,89 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5,50 | 20 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15 |
| TOTAL | 62.267.646,18 | 65.572.517,74 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | |

Fonte: Consultoria de Investimentos.

(1): Posição em 30/12/2022.

(3): Precatório OFND representa 23,18% do portfólio de investimentos.

R\$ 11.430.970,06 (base 30/11/2022) pertencem ao Plano CV Saldado, sob gestão da BB Previdência.

15.3. Metas de Rentabilidade e Portfólio

Quadro 12

| PORTFÓLIO DE INVESTIMENTOS - Plano CV | | | | |
|---------------------------------------|---------------------------------------|----------------------|------------------|-------------------|
| SEGMENTOS | METAS DE RENTABILIDADE ⁽²⁾ | PORTFÓLIO | DISTRIBUIÇÃO (%) | TIR PROJETADA (%) |
| | | 2023 | | |
| Renda Fixa | 107,00% do CDI | 50.057.240,26 | 76,34 | 13,78 |
| Renda Variável | 100,00% do IBX-100 | 316.454,15 | 0,48 | 13,80 |
| Estruturados ⁽³⁾ | - | 15.198.823,33 | 23,18 | 5,17 |
| Imóveis | 102,00% do CDI | 0,00 | 0,00 | 7,69 |
| Empréstimos | - | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 65.572.517,74 | 100,00 | 11,41 |

Fonte: Consultoria de Investimentos.

(2): Rentabilidade média.

(3): Precatório OFND representa 23,18% do portfólio de investimentos.



15.4. Indicadores de Desempenho

Quadro 13

| PLANO CV | | |
|--|----------------------|--------|
| COMPOSIÇÃO DA META ATUARIAL (% aa) | | |
| Juros Atuarial | Consultoria Atuarial | 4,76 |
| Inflação - INPC | Projeção da Política | 5,14 |
| PROJEÇÃO DE INDICADORES DE DESEMPENHO (% aa) | | |
| Meta Atuarial | INPC + Juros | 10,14 |
| Taxa DI - Cetip Over | Projeção da Política | 13,17 |
| CDI versus TMA | 129,80% | |
| Desempenho do CDI para igualar a TMA | | 77,04 |
| TIR versus TMA ⁽²⁾ | | 112,52 |
| TIR versus CDI ⁽²⁾ | | 86,68 |
| Taxa Interna de Retorno ⁽¹⁾ | | 11,41 |

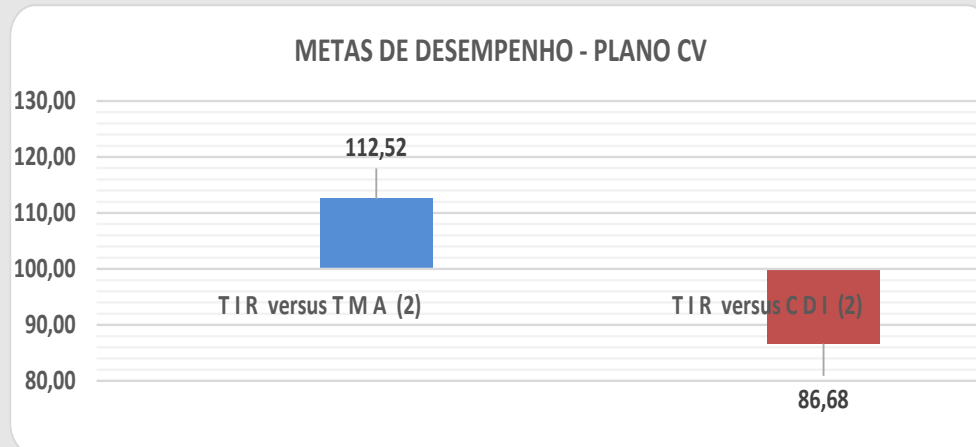
Fonte: Consultoria de Investimentos.

(1): Rentabilidade anual.

(2): Desempenho anual.

15.4.1. Desempenho Gráfico

Gráfico 5



Fonte: Consultoria de Investimentos.



15.5. Portfólio de Investimentos

Quadro 14

| | PROJEÇÃO PATRI MONIAL DE INVESTIMENTOS - PLANO CV | | | | |
|--|---|---------------|----------------------|---------------|--------------|
| | DEZEMBRO/2022 | % | Dezembro/2023 | % | Variação % |
| | | | Projeção | | |
| PORTFÓLIO DE INVESTIMENTOS | 62.267.646,18 | 100,00 | 65.572.517,74 | 100,00 | 5,31 |
| RENDA FIXA | 41.699.220,19 | 66,97 | 50.057.240,26 | 76,34 | 20,04 |
| FI - Votorantim Institucional Renda Fixa | 579.676,18 | 0,93 | 5.802.057,75 | 8,85 | 900,91 |
| FI - Votorantim FI Banks RF Crédito Privado | 5.081.903,98 | 8,16 | 5.791.023,38 | 8,83 | 13,95 |
| FI - Sul América High Yield FIM Crédito Privado | 507.901,24 | 0,82 | 548.020,53 | 0,84 | 7,90 |
| FI - Sul América Excellence FI RF Crédito Privado | 9.881.938,57 | 15,87 | 11.273.852,04 | 17,19 | 14,09 |
| FI - Sul América Crédito Ativo Crédito Privado | 9.305.716,00 | 14,94 | 10.628.713,80 | 16,21 | 14,22 |
| FI - BTG Pactual Capital Market Renda Fixa | 381.130,02 | 0,61 | 432.305,67 | 0,66 | 13,43 |
| FI - BTG Pactual Corporativo I FI Q FI RF Crédito Privado | 2.146.870,28 | 3,45 | 2.457.742,99 | 3,75 | 14,48 |
| FI - BB Previdenciário RF IDKA 2 TP | 1.170.062,85 | 1,88 | 1.339.491,16 | 2,04 | 14,48 |
| FI - BB Previdenciário RF IMA-B 5 LP FIC FI | 2.295.030,54 | 3,69 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FI - Itaú Institucional RF Referenciado DI FI | 5.317.444,88 | 8,54 | 6.045.433,94 | 9,22 | 13,69 |
| FI - Itaú Institucional Global Dinâmico RF FIC Longo Prazo | 4.938.894,71 | 7,93 | 5.621.558,49 | 8,57 | 13,82 |
| Debêntures - Vale | 92.650,94 | 0,15 | 117.040,51 | 0,18 | 26,32 |
| RENDA VARIÁVEL | 278.071,29 | 0,45 | 316.454,15 | 0,48 | 13,80 |
| Ações - Celesc ON | 278.071,29 | 0,45 | 316.454,15 | 0,48 | 13,80 |
| Ações - Teles | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| ESTRUTURADOS | 14.452.005,81 | 23,21 | 15.198.823,33 | 23,18 | 5,17 |
| FIP - Multiner | 0,01 | 0,00 | 0,01 | 0,00 | 0,00 |
| FIDC - Silverado | 6.792,75 | 0,01 | 6.792,75 | 0,01 | 0,00 |
| Precatório - OFND ⁽¹⁾ | 14.445.213,05 | 23,20 | 15.192.030,57 | 23,17 | 5,17 |
| IMOBILIÁRIO | 5.838.348,89 | 9,38 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Prédio Brasília | 4.009.945,69 | 6,44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Shopping World Trade Center | 1.828.403,20 | 2,94 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EMPRÉSTIMO AO PARTICIPANTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos CV | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |

Fonte: Consultoria de Investimentos.

Nota 1: R\$ 11.430.970,06 (base 30/11/2022) pertencem ao Plano CV Saldado, sob gestão da BB Previdência.



15.6. Rentabilidade Passada

Quadro 15

| DEMONSTRATIVO DE RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS (%) | | | | | | | | | | |
|--|--------|---------|---------|---------|--------|--------|--------|-------|--------|-----------|
| PLANOS / SEGMENTOS | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | ACUMULADO |
| PLANO CV (%) | | | | | | | | | | |
| Renda Fixa | 9,86 | 13,09 | 12,77 | 10,01 | 8,26 | 8,75 | 5,00 | 6,50 | 11,66 | 126,59 |
| Renda Variável | (0,78) | (12,23) | (9,93) | 28,10 | 26,44 | 6,26 | 28,25 | 6,22 | (9,54) | 66,39 |
| Estruturados | (2,22) | (0,32) | (76,48) | (81,37) | (7,54) | (0,85) | (0,00) | 29,79 | 0,00 | (94,92) |
| Imóveis | 36,89 | 6,00 | 5,80 | 16,85 | 5,21 | 0,14 | 3,79 | 28,29 | (7,03) | 133,94 |
| Empréstimos | 16,72 | 27,37 | 39,36 | 29,79 | 30,62 | 28,49 | 29,75 | 13,79 | | 566,23 |
| Plano CV | 14,19 | 11,21 | 9,52 | 11,07 | 7,68 | 6,73 | 5,00 | 8,89 | 9,30 | 121,85 |
| Meta Atuarial (INPC+ Juros) | 12,34 | 17,40 | 12,06 | 7,26 | 8,60 | 10,00 | 9,75 | 15,03 | 11,24 | 165,90 |
| Taxa DI - Cetip Over | 10,81 | 13,24 | 14,00 | 9,93 | 6,42 | 5,96 | 2,76 | 4,42 | 12,39 | 113,85 |

Fonte: Consultoria de Investimentos.



16. POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB): 99.700.000-00.

Cadastro Nacional Pessoa Jurídica (CNPJ): 04.789.749/0001-10

Meta Atuarial: INPC (IBGE) anual + Juros de 4,58% ao ano.

16.1. Diretrizes para Gestão de Recursos

A Política de Investimentos projeta para quinquênio 2023/2027: (i) cenário macroeconômico; (ii) especificidades do Plano Administrativo; e (iii) diretrizes do processo de Intervenção.

A liquidez imediata será limitada a 03 (três) meses de despesas do Plano.

Renda Fixa (Fundo de Caixa): Recursos disponíveis em fundos de liquidez imediata para pagar as obrigações mensais do Plano.

Renda Fixa (Fundo de Crédito): Alocar novos recursos em fundos de renda fixa, com estratégias em crédito privado e títulos públicos, com médio e baixo riscos e objetivos de superar a meta atuarial.

Renda Fixa (Título de Crédito): Manter as debêntures da Vale, indexadas à variação de mercado das ações do emissor.

Renda Fixa (Fundo de Renda Fixa): Alocar recursos em fundos de investimentos de baixo/médio risco de mercado, indexados à Taxa DI – Cetip Over. Os portfólios compostos de créditos privados e títulos públicos tem como objetivo superar a meta atuarial.

Renda Variável (ações com negociações em bolsa): Manter as ações do Banco da Amazônia ON e Celesc ON. Analisar oportunidades de alocar recursos em fundos de investimentos de ações que pagam dividendos.

Investimentos Estruturados (FIP): Buscar a recuperação do investimento realizado (Multiner).

16.2. Alocações e Limites Normativos

Quadro 16

| PORTFÓLIO DE INVESTIMENTOS - Plano Administrativo | | | | | | |
|---|----------------------|----------------------|------------------|---------------|---------------|------------------------|
| SEGMENTOS | PORTFÓLIO | | DISTRIBUIÇÃO (%) | LIMITE 2023 | ALVO % | RESOLUÇÃO CMN n° 4.994 |
| | 2022 ⁽¹⁾ | 2023 | | % MÁXIMO | | |
| Renda Fixa | 29.417.293,76 | 34.188.411,61 | 98,53 | 98,53 | 98,00 | 100 |
| Renda Variável | 453.667,32 | 508.988,55 | 1,47 | 1,47 | 2,00 | 70 |
| Estruturados | 0,01 | 0,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20 |
| Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15 |
| TOTAL | 29.870.961,09 | 34.697.400,17 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | |

Fonte: Consultoria de Investimentos.



16.3. Metas de Rentabilidade

Quadro 17

| PORTFÓLIO DE INVESTIMENTOS - Plano Administrativo | | | | |
|---|---------------------------------------|----------------------|------------------|-------------------|
| SEGMENTOS | METAS DE RENTABILIDADE ⁽²⁾ | PORTFÓLIO | DISTRIBUIÇÃO (%) | TIR PROJETADA (%) |
| | | 2023 | | |
| Renda Fixa | 106,00% do CDI | 34.188.411,61 | 98,53 | 14,22 |
| Renda Variável | 92,00% do IBrX-100 | 508.988,55 | 1,47 | 12,19 |
| Estruturados | - | 0,01 | 0,00 | 0,00 |
| Imóveis | - | 0,00 | 0,00 | - |
| Empréstimos | - | 0,00 | 0,00 | - |
| TOTAL | | 34.697.400,17 | 100,00 | 14,19 |

Fonte: Consultoria de Investimentos.

16.4. Indicadores de Desempenho

Quadro 18

| PLANO ADMINISTRATIVO | | |
|---|----------------------|-------|
| COMPOSIÇÃO DA META ATUARIAL ^(% aa) | | |
| Juros Atuarial | Consultoria Atuarial | 4,58 |
| Inflação - INPC | Projeção da Política | 5,14 |
| PROJEÇÃO DE INDICADORES DE DESEMPENHO ^(% aa) | | |
| Meta Atuarial | INPC + Juros | 9,95 |
| Taxa DI - Cetip Over | Projeção da Política | 13,17 |
| CDI versus TMA | 132,30% | |
| Desempenho do CDI para igualar a TMA | 75,56 | |
| TIR versus TMA ⁽²⁾ | 142,61 | |
| TIR versus CDI ⁽²⁾ | 107,75 | |
| Taxa Interna de Retorno ⁽¹⁾ | 14,19 | |

Fonte: Consultoria de Investimentos.

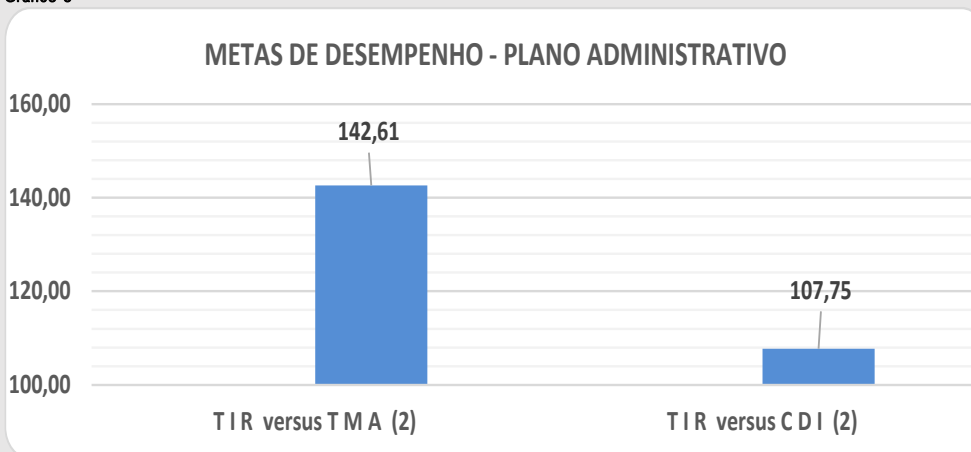
(1): Rentabilidade anual.

(2): Desempenho anual.



16.4.1. Desempenho Gráfico

Gráfico 6



Fonte: Consultoria de Investimentos.

16.5. Portfólio de Investimentos

Quadro 19

| | PROJEÇÃO PATRI MONIAL DE INVESTIMENTOS - PLANO ADMINISTRATIVO | | | | |
|--|---|---------------|----------------------|---------------|--------------|
| | DEZEMBRO/2022 | % | Dezembro/2023 | % | Variação % |
| | | | Projeção | | |
| PORTFÓLIO DE INVESTIMENTOS | 29.870.961,09 | 100,00 | 34.697.400,17 | 100,00 | 16,16 |
| RENDA FIXA | 29.417.293,76 | 98,48 | 34.188.411,61 | 98,53 | 16,22 |
| FI - Votorantim Institucional Renda Fixa | 2.005.569,35 | 6,71 | 2.875.110,80 | 8,29 | 43,36 |
| FI - Votorantim IRF-M 1+ Renda Fixa FI | 35.534,61 | 0,12 | 40.590,80 | 0,12 | 14,23 |
| FI - Votorantim FI Banks RF Crédito Privado | 7.676.829,17 | 25,70 | 8.748.039,59 | 25,21 | 13,95 |
| FI - Sul América Exclusive Renda Fixa | 668.079,63 | 2,24 | 756.905,69 | 2,18 | 13,30 |
| FI - Sul América Crédito Ativo Crédito Privado | 7.077.239,24 | 23,69 | 8.083.413,52 | 23,30 | 14,22 |
| FI - Sul América Excellence FI RF Crédito Privado | 4.999.528,82 | 16,74 | 5.703.733,92 | 16,44 | 14,09 |
| FI - BTG Pactual Corporativo I FI Q FI RF Crédi | 5.885.590,96 | 19,70 | 6.737.840,71 | 19,42 | 14,48 |
| FI - BTG Pactual Capital Market Renda Fixa | 537.328,18 | 1,80 | 609.477,08 | 1,76 | 13,43 |
| FI - BB Previdenciário RF IDKA 2 TP | 290.410,42 | 0,97 | 332.462,64 | 0,96 | 14,48 |
| FI - Itaú Institucional RF Referenciado DI FI | 30.363,39 | 0,10 | 34.520,31 | 0,10 | 13,69 |
| Debêntures - Vale | 210.819,99 | 0,71 | 266.316,55 | 0,77 | 26,32 |
| RENDA VARIÁVEL | 453.667,32 | 1,52 | 508.988,55 | 1,47 | 12,19 |
| Ações - Basa ON | 99.949,95 | 0,33 | 106.446,69 | 0,31 | 6,50 |
| Ações - Celesc ON | 353.717,37 | 1,18 | 402.541,86 | 1,16 | 13,80 |
| ESTRUTURADOS | 0,01 | 0,00 | 0,01 | 0,00 | 0,00 |
| FIP - Multiner | 0,01 | 0,00 | 0,01 | 0,00 | 0,00 |
| IMOBILIÁRIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| EMPRÉSTIMO AO PARTICIPANTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |

Fonte: Consultoria de Investimentos.

Nota: Os recursos negritados pertencem ao Plano BD (R\$ 21.598.149,42 em 30/12/2022)



16.6. Rentabilidade Passada

Quadro 20

| DEMONSTRATIVO DE RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS (%) | | | | | | | | | | |
|--|--------|---------|---------|---------|-------|-------|--------|--------|--------|-----------|
| PLANOS / SEGMENTOS | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | ACUMULADO |
| PLANO ADMINISTRATIVO (%) | | | | | | | | | | |
| Renda Fixa | 9,64 | 12,72 | 13,69 | 11,25 | 6,79 | 8,29 | 5,02 | 3,40 | 13,44 | 122,66 |
| Renda Variável | (0,96) | (12,17) | (11,07) | 29,62 | 40,81 | 15,06 | 24,16 | 6,00 | (1,67) | 110,23 |
| Estruturados | (0,38) | (0,32) | (76,45) | (81,37) | 2,19 | 7,66 | (0,00) | (0,00) | (0,00) | (95,21) |
| Ímóveis | | | | | | | | | | 0,00 |
| Empréstimos | | | | | | | | | | 0,00 |
| Plano Administrativo | 8,76 | 11,72 | 10,46 | 10,77 | 6,86 | 8,37 | 5,30 | 3,45 | 13,16 | 112,21 |
| Meta Atuarial (INPC+ Juros) | 12,34 | 17,40 | 12,00 | 7,17 | 8,23 | 9,53 | 9,76 | 14,66 | 10,97 | 162,05 |
| Taxa DI - Cetip Over | 10,81 | 13,24 | 14,00 | 9,93 | 6,42 | 5,96 | 2,76 | 4,42 | 12,39 | 113,85 |

Fonte: Consultoria de Investimentos.

Nivaldo Alves Nunes
Interventor

Júlio César dos Mendes Lopes
Assessor

Moisés Ferreira Lourenço
Consultor Técnico

Roberto Brito Fonseca Junior
Consultor Técnico

Dênio Brito Tavares
Contador